

CNPJ: 10.490.261/0001-90
Rua Nereu Ramos
C.E.P.: 89613-000 - Erval Velho - SC

Processo Nr.: 4/2019
Data: 26/12/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA

Código: 1727

Endereço: RUA JOAO PESSOA,134

Cidade: Criciúma - SC

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de Sistemas de Gestão Pública Municipal para o ano de 2020

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	SISTEMA de Contabilidade Pública com 02 acessos simultâneos (6346)
2	12,00	MES	SISTEMA de Patrimônio com 01 acesso (6348)
3	12,00	MES	SISTEMA COMPRAS com 01 acesso (6347)
4	10,00	HORA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SISTEMAS APÓS IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVOS QUANDO SOLICITADO (IN LOCO OU REMOTO) CONTÁBIES, COMPRAS E PATRIMONIAL. (7738)
5	10,00	HORA	DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS PARA SUPORTE QUANDO EXEGIDA A PRESENÇA IN LOCO DO TÉCNICO (7739)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Justificativa da Dispensa: O presente processo licitatório tem como objeto o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, mediante contratação de empresa para licenciamento do direito de uso do(s) aplicativos(s) de Betha Sapo, Betha Compras e Betha Patrimônio com acessos simultâneos, em ambiente Windows, utilizando banco de dados relacional. Também faz parte do objeto a prestação dos seguintes serviços especializados: Manutenção legal e corretiva durante o período contratual; Suporte técnico operacional, exclusivamente no(s) aplicativo(s) contratado(s); Serviços de alterações específicas da entidade, quando solicitado; Serviços de treinamento de reciclagem, quando solicitado; Para o exercício de 2020 o que justifica o enquadramento (artigo 24, II, da Lei 8666/93).

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa n.º 134, da cidade de Criciúma - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, já presta estes serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho a muitos anos, de excelente qualidade e cumprindo fielmente com o que é contratado.

Justificativa do Preço: Pelo licenciamento do(s) aplicativos(s), objeto desta Dispensa, o valor mensal será de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), totalizando o valor em 6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais). O valor previsto é compatível com os preços praticados pela BETHA SISTEMAS LTDA no mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CNPJ: 10.490.261/0001-90
Rua Nereu Ramos
C.E.P.: 89613-000 - Erval Velho - SC

Processo Nr.: 4/2019
Data: 26/12/2019

Folha: 2/2

Erval Velho, 26 de Dezembro de 2019

Responsável pelo Setor Compras

26/12/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Erval Velho, 26 de Dezembro de 2019

SILVANO RODRIGO PRATTO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor da Despesa: 9.230,60 (nove mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos)

Pagamento.....: CFE EDITAL